



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 35/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 07 de maio de 2026.

EDITAL CAMPUS ALVORADA Nº 35/2026 - APOIO A PROJETOS DE ENSINO COM FOCO EM AÇÕES DE ACESSO, INCLUSÃO DIGITAL E DIVERSIDADE JUNTO AOS NÚCLEOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E COORDENAÇÕES

A Diretora-Geral do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes do IFRS de nível técnico e nível superior, vinculado ao Edital Proen nº 14/2026 - Apoio a Projetos de Ensino com foco em ações de acesso, inclusão digital e diversidade junto aos núcleos de ações afirmativas e coordenações.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de bolsistas para atuar no *Campus* Alvorada, nos projetos de ensino vinculados Edital Proen nº 14/2026 - Apoio a Projetos de Ensino com foco em ações de acesso, inclusão digital e diversidade junto aos núcleos de ações afirmativas e coordenações.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo e a distribuição das vagas para os(as) bolsistas de ensino encontram-se no quadro a seguir:

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
Aline Severo da Silva aline.silva@alvorada.ifrs.edu.br	Monitoria de Inclusão digital	1 bolsa	12 horas
Guilherme Brandt de Oliveira guilherme.oliveira@alvorada.ifrs.edu.br	Processo de Ingresso Discente do IFRS - Campus Alvorada e o Direito à Educação	1 bolsa	12 horas

Caroline de Castro Pires caroline.pires@alvorada.ifrs.edu.br	NEABI E NEPGS: gênero, sexualidade e diversidade étnico-racial	1 bolsa	12 horas
--	--	---------	----------

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista	08/05/2026
Período de inscrições, via formulário eletrônico	08/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação de inscritos no site do campus	18/05/2026
Divulgação das datas e horários do processo de seleção pelos(as) coordenadores(as) de projetos ao e-mail dos candidatos	19/05/2026
Período de seleção dos bolsistas	20/05/2026 a 27/05/2026
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas pelo(a) coordenador(a) do projeto para o e-mail: coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	28/05/2026
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	29/05/2026
Envio/Entrega da documentação do bolsista pela coordenação do projeto para o e-mail: coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	29/05/2026 a 01/06/2026
Início das atividades do(a) bolsista de ensino	01/06/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Não serão aceitas inscrições após o dia 15/05/2026.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que se encontra neste [link](#), informando os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número do celular;

- d) E-mail;
e) Informar o curso e ano/semestre.

4.3. É necessário que o(a) candidato(a) à bolsa seja estudante regularmente matriculado(a) em qualquer curso *Campus Alvorada* do IFRS.

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

4.5. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante candidato(a) à bolsa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção do bolsista será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto, devendo ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

5.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas são os seguintes:

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO	Local, data e horário da seleção
Monitoria de Inclusão digital	<p>Conhecimento de informática, especialmente Google, Moodle, LibreOffice e Windows.</p> <p>Ter postura pró-ativa e acolhedora.</p> <p>Disponibilidade para atuar no turno noturno /vespertino (a partir das 18h).</p> <p>Estar matriculada(o) nos cursos superiores, subsequentes ou a partir do 2º ano dos cursos integrados.</p>	Entrevista (online ou presencial)	A ser divulgado pela coordenação do projeto
NEABI E NEPGS: gênero, sexualidade e diversidade étnico-racial	ser aluno(a) cotista e/ou contemplado(a) com auxílio estudantil.	Entrevista	A ser divulgado pela coordenação do projeto
Processo de Ingresso Discente do IFRS - Campus	Ser aluno regularmente matriculado em cursos técnicos ou superiores do IFRS - Campus Alvorada;	Entrevista	

Alvorada e o Direito a Educacao	Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária proposta.		A ser divulgado pela coordenação do projeto
---------------------------------	---	--	---

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

6.2. Serão desclassificados(as) os(as) discentes com nota final menor que 5,0 (cinco).

6.3. O(a) Coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas - indicando inclusive os(as) candidatos(as) suplentes - à Direção/Coordenação de Ensino ao e-mail: coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br.

6.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Alvorada destinados a esse fim.

6.5. A Direção/Coordenação de Ensino do *Campus* Alvorada divulgará a listagem dos(as) candidatos(as) classificados(as) para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-Reitoria de Ensino do IFRS e do Edital Proen nº 14/2026 - Apoio a Projetos de Ensino com foco em ações de acesso, inclusão digital e diversidade junto aos núcleos de ações afirmativas e coordenações.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 20:30)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000277/2026-51

